PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI N°220/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei n°. 220/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R$334.000,00, destinados ao pagamento de despesas com a sinalização das ruas centrais, pavimentação do Jardim das Araucárias III, aquisição de emulsão asfáltica para recuperação das ruas, aquisição de peças para manutenção da frota e manutenção das estradas rurais. Os valores destinados a esse pagamento correspondem ao cancelamento das dotações especificadas no artigo 2° do referido projeto e serão alocados na Secretaria Municipal de Transportes.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2009.

FLÁVIO DE ALBUQUERQUE CARVALHO
Presidente

JOSÉ DA APARECIDA MOREIRA DA ROSA
Membro

JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário